



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/07/2017

ANO: VII Nº: 1636 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

LEI Nº 1.814/2017	1
LEI Nº 1.815/2017	3
LEI Nº 1.816/2017	3
LEI Nº 1.817/2017	4
LEI Nº 1.818/2017	5
LEI Nº 1.819/2017	6
LEI Nº 1.820/2017	6
DECRETO Nº 5.094/2017	7
DECRETO Nº 5.095/2017	9
DECRETO Nº 5.096/2017	9
DECRETO Nº 5.097/2017	11
DECRETO Nº 5.098/2017	11
DECRETO Nº 5.099/2017	12
DECRETO Nº 5.100/2017	12
DECRETO Nº 5.101/2017	12
DECRETO Nº 5.102/2017	13
EXTRATO DE CONTRATO - RH	13
EDITAL DE PSS Nº 028/2017	14
LICITAÇÕES	14
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DA ATA RP Nº 3/2017	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2017	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2017	15
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 60-2017	15
ANEXOS DA LEI 1815	16
ANEXO 2: ALT. 05 LDO RECEITAS	16
ANEXO 3: ALT. 5 LDO DESPESAS	17
ANEXO 4: ALT. 46 PPA DESPESAS	23
ANEXO 5: ALT. 46 PPA RECEITAS	30

LEI Nº 1.814/2017

LEI Nº 1.814/2017, 3 de julho de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal Proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 895.500,00** (oitocentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração
06.20 - Departamento de Administração
0412200032.009000 - Manutenção do Departamento de Administração
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** – 50
R\$.....200.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** – 51
R\$.....47.000,00
06.00 - Secretaria Municipal de Administração
06.30 - Departamento de Recursos Humanos
2884600002.013000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas
3.1.90.01.00.00.00 – Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada – **000** – 72
R\$.....6.000,00
3.1.90.03.00.00.00 – Pensões do RPPS e do Militar – **000** – 73
R\$.....3.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.20 - Departamento de Educação
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **104** – 193
R\$.....227.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **104** – 194
R\$.....52.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.20 - Departamento de Educação
1236100072.031000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/07/2017

ANO: VII Nº: 1636 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 102 – 188	R\$.....23.000,00
R\$.....100.000,00	04.00 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 102 – 190	04.10 - Sistema de Controle Interno
R\$.....22.500,00	0412400022.006000 - Manutenção do Sistema de Controle Interno
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 – 36
12.30 - Departamento de Esportes	R\$.....50.000,00
2781200152.044000 - Manutenção do Departamento de Esportes	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 37
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 – 278	R\$.....12.000,00
R\$.....107.000,00	07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 279	07.10 - Gabinete do Secretário
R\$.....23.000,00	0412200032.014000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 – 74
16.20 - Departamento de Serviços Sociais	R\$.....44.000,00
0824300176.076000 - Manutenção do conselho tutelar	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 75
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 – 442	R\$.....10.000,00
R\$.....21.000,00	07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 443	07.20 - Departamento de Planejamento
R\$.....2.000,00	0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 – 81
16.20 - Departamento de Serviços Sociais	R\$.....56.000,00
0824300176.077000 - Programa de abrigamento casa lar - lei municipal nº 981/2010	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 82
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – 000 – 447	R\$.....15.000,00
R\$.....10.000,00	10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 448	10.10 - Gabinete do Secretário
R\$.....6.000,00	1854400132.023000 - Manutenção do gabinete do secretário
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 – 139
16.20 - Departamento de Serviços Sociais	R\$.....44.000,00
0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 140
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 – 452	R\$.....10.000,00
R\$.....57.000,00	11.00 - Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 453	11.30 - Departamento de Transporte Escolar
R\$.....12.000,00	1236100072.034000 - Manutenção do Transporte Escolar
Total R\$.....895.500,00	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 – 223
	R\$.....180.000,00
	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 224
	R\$.....40.000,00
	11.00 - Secretaria Municipal de Educação
	11.40 Departamento de Merenda Escolar
	1236100072.035000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental
	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 – 241
	R\$.....47.000,00
	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 242
	R\$.....12.000,00
	11.00 - Secretaria Municipal de Educação
	11.30 - Departamento de Transporte Escolar

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal
02.20 - Assessoria de Imprensa
0413100032.003000 - Manutenção da assessoria de imprensa
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 – 17
R\$.....100.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 18



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/07/2017

ANO: VII Nº: 1636 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1236100072.101000 - Manutenção do FUNDEB no Transporte Escolar

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **102** – 235

R\$.....100.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **102** – 236

R\$.....22.500,00

12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

12.20 - Departamento de Cultura

1339200162.041000 - Manutenção do Departamento de Cultura

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** – 263

R\$.....37.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** – 264

R\$.....7.000,00

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes

2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** – 412

R\$.....70.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** – 413

R\$.....16.000,00

Total R\$.....895.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 3 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.815/2017

LEI Nº 1.815/2017, 3 de julho de 2017.

Dispõe sobre a 46ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual - Lei nº 1386/2013, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 5ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1754/2016 para o exercício de 2017, do Município de Céu Azul/PR, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 46ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 5ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, compreendendo:

- Abertura de Crédito Especial por excesso de arrecadação oriundos de Operação de Crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S/A, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)
- Remanejamento de Orçamento por anulação parcial de dotações para manutenção do custeio dos serviços de ação continuada das Secretarias e Fundos Municipais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 3 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.816/2017

LEI Nº 1.816/2017, 3 de julho de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Céu Azul, para o Exercício de 2017, e Dá Outras Providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/07/2017

ANO: VII Nº: 1636 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cêu Azul, para o Exercício de 2017.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Cêu Azul, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), mediante as seguintes providências:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.108000 - Op. Crédito 2017 - Pavimentação em Vias Urbanas
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – **620**

R\$.....700.000,00

TOTAL R\$.....700.000,00

Art. 3º Como recursos para a Abertura de Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as Receitas provenientes de Operação de Crédito, Autorizadas pela Lei nº 1805, de 22/05/2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL,
em 3 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.817/2017

LEI Nº 1.817/2017, 3 de julho de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 102.262,83** (cento e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.20 - Departamento de Educação
1236500071.082000 - Reforma e Ampliação no Cemei Raio de Sol
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000** –
R\$.....102.262,83

Total R\$.....102.262,83

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal
02.30 - Departamento de Relacionamento Institucional
0412200032.004000 – Manut. dos Setores de Identificação, Transito, Ouvidoria e Serviço Militar
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **000** – 28
R\$.....2.000,00
06.00 - Secretaria Municipal de Administração
06.10 - Gabinete do Secretário
0412200032.008000 - Manutenção do gabinete do secretário
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **000** – 48
R\$.....5.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento
07.10 - Gabinete do Secretário
0412200032.014000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – **000** – 76
R\$.....3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** – 77
R\$.....7.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – **000** – 78
R\$.....4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **000** – 79
R\$.....8.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **000** – 80
R\$.....5.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento
07.20 - Departamento de Planejamento
0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/07/2017

ANO: VII Nº: 1636 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 87	R\$.....10.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças	
08.10 - Gabinete do Secretário	
0412300032.016000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 94	R\$.....5.000,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.10 - Gabinete do Secretário	
1512200032.065000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – 000 – 383	R\$.....2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 384	R\$.....6.500,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 – 385	R\$.....3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 – 386	R\$.....5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 387	R\$.....5.000,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.012000 - Recuperação Malha Viária C/Recape Asfáltico	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 390	R\$.....9.262,83
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200112.067000 - Manutenção do Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 409	R\$.....5.000,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes	
2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 – 415	R\$.....3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – 000 – 416	R\$.....5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 418	R\$.....9.500,00
Total R\$.....102.262,83	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, em 3 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.818/2017

LEI Nº 1.818/2017, 3 de julho de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal Proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 119.237,17** (cento e dezenove mil, duzentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.20 - Departamento de Educação	
1236500071.082000 - Reforma e Ampliação no Cemei Raio de Sol	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 –	R\$.....119.237,17

TOTAL R\$.....119.237,17

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/07/2017

ANO: VII Nº: 1636 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte nº 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Anterior
 R\$.....119.237,17
TOTAL R\$.....119.237,17

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, em 3 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.819/2017

LEI Nº 1.819/2017, 3 de julho de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e da Outras Providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 2.506,00** (dois mil, quinhentos e seis reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
 13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
 1030400091.097000 - Prog. Estad. Qualificação dos Conselhos Munic. de Saúde do Paraná
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente –
497
 R\$.....2.506,00

Total R\$.....2.506,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
 13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
 1030400092.110000 - Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde – Vigiasus
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente –
497 – 629
 R\$.....2.506,00

Total R\$.....2.506,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, em 3 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.820/2017

LEI Nº 1.820/2017, 3 de julho de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Céu Azul/PR, para o Exercício de 2017.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Céu Azul, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, para o Exercício de 2017.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Céu Azul, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 206.632,54** (duzentos e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/07/2017

ANO: VII Nº: 1636 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

cinquenta e quatro centavos), mediante as seguintes providências:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.072000 - Operação de Crédito 2015 SFM - Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – **619**

R\$.....184.521,71

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.070000 - Operação de Crédito 2015 SFM - Capela Mortuária

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – **619**

R\$.....22.110,83

TOTAL R\$.....206.632,54

Art. 3º Como recursos para a Abertura de Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as Receitas provenientes de Operação de Crédito, Autorizadas pela Lei nº 1570/2015, conforme preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **619** – Oper.Crédito SFM–Pav. de Vias Urbanas/Cap. Mortuária

R\$.....206.632,54

TOTAL R\$.....206.632,54

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 3 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.094/2017

DECRETO Nº 5.094/2017, 3 de julho de 2017.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1814/17, até a importância de **R\$ 895.500,00** (oitocentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração

06.20 - Departamento de Administração

0412200032.009000 - Manutenção do Departamento de Administração

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** – 50

R\$.....200.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** – 51

R\$.....47.000,00

06.00 - Secretaria Municipal de Administração

06.30 - Departamento de Recursos Humanos

2884600002.013000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas

3.1.90.01.00.00.00 – Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada – **000** – 72

R\$.....6.000,00

3.1.90.03.00.00.00 – Pensões do RPPS e do Militar – **000** – 73

R\$.....3.000,00

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **104** – 193

R\$.....227.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **104** – 194

R\$.....52.000,00

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236100072.031000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **102** – 188

R\$.....100.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **102** – 190

R\$.....22.500,00

12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

12.30 - Departamento de Esportes

2781200152.044000 - Manutenção do Departamento de Esportes

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** – 278

R\$.....107.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** – 279

R\$.....23.000,00





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/07/2017

ANO: VII Nº: 1636 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
 16.20 - Departamento de Serviços Sociais
 0824300176.076000 - Manutenção do conselho tutelar
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** – 442
 R\$.....21.000,00
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** – 443
 R\$.....2.000,00
 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
 16.20 - Departamento de Serviços Sociais
 0824300176.077000 - Programa de abrigamento casa lar - lei municipal nº 981/2010
 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – **000** – 447
 R\$.....10.000,00
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** – 448
 R\$.....6.000,00
 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
 16.20 - Departamento de Serviços Sociais
 0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** – 452
 R\$.....57.000,00
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** – 453
 R\$.....12.000,00
Total R\$.....895.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal
 02.20 - Assessoria de Imprensa
 0413100032.003000 - Manutenção da assessoria de imprensa
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** – 17
 R\$.....100.000,00
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** – 18
 R\$.....23.000,00
 04.00 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
 04.10 - Sistema de Controle Interno
 0412400022.006000 - Manutenção do Sistema de Controle Interno
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** – 36
 R\$.....50.000,00
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** – 37
 R\$.....12.000,00
 07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento
 07.10 - Gabinete do Secretário
 0412200032.014000 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** – 74
 R\$.....44.000,00
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** – 75
 R\$.....10.000,00
 07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento
 07.20 - Departamento de Planejamento
 0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** – 81
 R\$.....56.000,00
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** – 82
 R\$.....15.000,00
 10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 10.10 - Gabinete do Secretário
 1854400132.023000 - Manutenção do gabinete do secretário
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** – 139
 R\$.....44.000,00
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** – 140
 R\$.....10.000,00
 11.00 - Secretaria Municipal de Educação
 11.30 - Departamento de Transporte Escolar
 1236100072.034000 - Manutenção do Transporte Escolar
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** – 223
 R\$.....180.000,00
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** – 224
 R\$.....40.000,00
 11.00 - Secretaria Municipal de Educação
 11.40 Departamento de Merenda Escolar
 1236100072.035000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** – 241
 R\$.....47.000,00
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** – 242
 R\$.....12.000,00
 11.00 - Secretaria Municipal de Educação
 11.30 - Departamento de Transporte Escolar
 1236100072.101000 - Manutenção do FUNDEB no Transporte Escolar
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **102** – 235
 R\$.....100.000,00
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **102** – 236
 R\$.....22.500,00
 12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
 12.20 - Departamento de Cultura
 1339200162.041000 - Manutenção do Departamento de Cultura
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** – 263



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/07/2017

ANO: VII Nº: 1636 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

R\$.....37.000,00
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** – 264
 R\$.....7.000,00
 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes
 2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** – 412
 R\$.....70.000,00
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** – 413
 R\$.....16.000,00

Total R\$.....895.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, em 3 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.095/2017

DECRETO Nº 5.095/2017, 3 de julho de 2017.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal, para o Exercício de 2017, Conforme Lei nº1816/2017, e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul aprovou, e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº1816/ 2017, resolve e:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial para o exercício de 2017, até o valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s):
 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.108000 - Op. Crédito 2017 - Pavimentação em Vias Urbanas

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – **620**

R\$..... 700.000,00,
 conforme a Lei de Abertura de Crédito Especial nº 1816/2017.

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 1.805, de 22 de maio de 2017, na Fonte de Recursos nº 620.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 3 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.096/2017

DECRETO Nº 5.096/2017, 3 de julho de 2017.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1817/17, até a importância de **R\$ 102.262,83** (cento e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:
 11.00 - Secretaria Municipal de Educação
 11.20 - Departamento de Educação
 1236500071.082000 - Reforma e Ampliação no Cemei Raio de Sol
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000** –
 R\$.....102.262,83



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/07/2017

ANO: VII Nº: 1636 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Total R\$.....102.262,83

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal

02.30 - Departamento de Relacionamento Institucional

0412200032.004000 - Manut. dos Setores de Identificação, Transito, Ouvidoria e Serviço Militar

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - **000 - 28**

R\$.....2.000,00

06.00 - Secretaria Municipal de Administração

06.10 - Gabinete do Secretário

0412200032.008000 - Manutenção do gabinete do secretário

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - **000 - 48**

R\$.....5.000,00

07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

07.10 - Gabinete do Secretário

0412200032.014000 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - **000 - 76**

R\$.....3.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000 - 77**

R\$.....7.000,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - **000 - 78**

R\$.....4.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - **000 - 79**

R\$.....8.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - **000 - 80**

R\$.....5.000,00

07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

07.20 - Departamento de Planejamento

0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - **000 - 87**

R\$.....10.000,00

08.00 - Secretaria Municipal de Finanças

08.10 - Gabinete do Secretário

0412300032.016000 - Manutenção do Gabinete do Secretário

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - **000 - 94**

R\$.....5.000,00

14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.10 - Gabinete do Secretário

1512200032.065000 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - **000 - 383**

R\$.....2.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000 - 384**

R\$.....6.500,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - **000 - 385**

R\$.....3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - **000 - 386**

R\$.....5.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - **000 - 387**

R\$.....5.000,00

14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.012000 - Recuperação Malha Viária C/Recape Asfáltico

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000 - 390**

R\$.....9.262,83

14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545200112.067000 - Manutenção do Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - **000 - 409**

R\$.....5.000,00

14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.30 - Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes

2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - **000 - 415**

R\$.....3.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física - **000 - 416**

R\$.....5.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - **000 - 418**

R\$.....9.500,00

Total R\$.....102.262,83

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, em 3 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/07/2017

ANO: VII Nº: 1636 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.097/2017

DECRETO Nº 5.097/2017, 3 de julho de 2017.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal nº1818/17, até a importância de **R\$ 119.237,17** (cento e dezenove mil, duzentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.20 - Departamento de Educação
1236500071.082000 - Reforma e Ampliação no Cemei Raio de Sol
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000** –
R\$.....119.237,17

TOTAL R\$.....119.237,17

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **000** – Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Anterior
R\$.....119.237,17

TOTAL R\$.....119.237,17

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 3 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.098/2017

DECRETO Nº 5.098/2017, 3 de julho de 2017.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Munic.1819/17, até a importância de **R\$ 2.506,00** (dois mil, quinhentos e seis reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
1030400091.097000 - Prog. Estad. Qualificação dos Conselhos Munic. de Saúde do Paraná
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **497**
R\$.....2.506,00

Total R\$.....2.506,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
1030400092.110000 - Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde – Vigiasus
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **497** – 629
R\$.....2.506,00

Total R\$.....2.506,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 3 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/07/2017

ANO: VII Nº: 1636 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.099/2017

DECRETO Nº 5.099/2017, de 3 de julho de 2017.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal, para o Exercício de 2017, conforme Lei Nº 1820/2017, E Dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº1820/ 2017, resolve e:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial para o exercício de 2017, até o valor de **R\$ 206.632,54** (duzentos e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), no Orçamento Geral do Município, destinado à(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s):

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.072000 - Operação de Crédito 2015 SFM – Paviment. de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – **619**.

R\$.....184.521,71

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.070000 - Operação de Crédito 2015 SFM - Capela Mortuária
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – **619**

R\$.....22.110,83

Conforme a Lei de Abertura de Crédito Especial nº1820./2017.

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 1.570, de 21 de maio de 2015, na Fonte de Recursos nº 619.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 3 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.100/2017

DECRETO Nº 5.100/2017, 3 de julho de 2017.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 3 de julho de 2017, o servidor público desta municipalidade, **TIAGO DALLA BARBA ALBRECHT**, nacionalidade brasileira, portador do RG nº8.819.789-5, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, nomeado pelo Decreto nº 4944/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 3 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.101/2017

DECRETO Nº 5.101/2017, 3 de julho de 2017.

Nomeia Servidor no Cargo de

Provimento Efetivo e dá Outras

Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/07/2017

ANO: VII Nº: 1636 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 3 de julho de 2017, o servidor abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo, lotado no quadro de pessoal do Município, convocado através do Edital nº 023/2017, conforme segue:

OPERADOR DE MÁQUINAS

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
MAYKO RODRIGO DE SÁ MARANHÃO	6.143.133-0/SSP/PR	27	40h

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, o servidor nomeado na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 3 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.102/2017

DECRETO Nº 5.102/2017, 3 de julho de 2017.

Nomeia Servidora no Cargo de

Provimento Efetivo e dá Outras

Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 3 de julho de 2017, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo,

lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 026/2017, conforme segue:

FARMACÊUTICO

SERVIDORA	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
ANA PAULA PARIS	10.419.219-0/SSP/PR	40	40h

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 3 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - RH

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS
POR PRAZO DETERMINADO Nº 013/2017-RH
CONTRATANTE: Município de Céu Azul.
CONTRATADO: Dirce Janete Lamb Borchardt.
OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor 30 horas.
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.724,17 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), mensais.
PERÍODO: De 03 de julho de 2017 a 02 de julho de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/07/2017

ANO: VII Nº: 1636 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE PSS Nº 028/2017

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 028/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO realizado no dia 24 de junho de 2016,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relação abaixo, os quais deverão apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de 02 (dois) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o Edital nº 010/2016, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

PROFESSOR 30 HORAS

PATRICIA RAMOS DA SILVA DE OLIVEIRA SPREDEMANN

O convocado deverá apresentar a seguinte documentação nos originais e fotocópias:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH - Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;

19 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;

20 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

21 - Exame admissional.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 3 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DA ATA RP Nº 3/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

3º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 3/2017 - M.C.A.
Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Fornecedor: CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA (POSTO DELTA)
Redução do preço do litro da Gasolina Comum de **R\$ 3,37** para **R\$ 3,28** e do litro de Etanol de **R\$ 2,34** para **R\$ 2,18**, por período promocional e ou temporário, com início no dia 14/06/2017, dando assim cumprimento conforme Item 2.2 da ata de Registro de Preços.

DATA: 14/06/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 32/2017 de 29/06/2017 – Ref. Pregão nº. 49/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): ODAIR S NUNES EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de equipamento para as Unidades de Atenção Primária - Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS referente a Resolução 604/2015.
VALOR: R\$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA: 28/10/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052350000	2660	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052350000	2661	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/07/2017

ANO: VII Nº: 1636 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

449052350000	2662	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052350000	2663	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052350000	2664	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052350000	2725	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052330000	2726	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
449052340000	2727	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE
449052420000	2728	MOBILIÁRIO EM GERAL
449052350000	2744	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052330000	2745	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ODAIR STEFAN NUNES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 36/2017 de 29/06/2017 – Ref. Pregão nº. 49/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): EDUARDO MATEUS LOPES 06920765900
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para as Unidades Básicas de Saúde, referente ao plano de aplicação da Emenda Parlamentar 09272.231000/1160-03 e equipamentos de informática para as Unidades de Atenção Primária - Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS referente a Resolução 604/2015.

VALOR: R\$ 61.850,00 (sessenta e um mil oitocentos e cinquenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 28/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052350000	2660	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052350000	2661	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052350000	2662	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052350000	2663	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052350000	2664	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052350000	2725	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052330000	2726	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
449052340000	2727	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE

449052420000	2728	MOBILIÁRIO EM GERAL
449052350000	2744	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052330000	2745	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e EDUARDO MATEUS LOPES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 60-2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 60/2017**, que tem por objeto (contratação de empresa especializada para execução de serviços de monitoramento por alarmes através de linha telefônica com tático móvel, para diversos prédios da Administração Municipal, pelo período de 12 meses.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Item Homologado	Valor R\$
MATCÉU MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA - ME	08.780.960/0001-23	Item 01	89.997,60

PAÇO MUNICIPAL, aos 03/07/2017

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/07/2017

ANO: VII Nº: 1636 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXOS DA LEI 1815

ANEXO 2: ALT. 05 LDO RECEITAS

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 36 Data: 30/05/2017 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas		
	2017		Total
	Direta	Indireta	
Receitas de capital			
2.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	700.000,00	-	700.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	700.000,00	-	700.000,00
2.1.1.0.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	700.000,00	-	700.000,00
2.1.1.4.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	700.000,00	-	700.000,00
2.1.1.4.99.00.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	700.000,00	-	700.000,00
2.1.1.4.99.99.00.00 OUTRAS OP. CR. INTERNAS RELATIVAS A OUTROS PROG. DE GOVERNO	700.000,00	-	700.000,00
Total de Receitas	700.000,00	-	700.000,00
Total Líquido das Receitas	700.000,00	-	
Total Geral	700.000,00		700.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/07/2017

ANO: VII Nº: 1636 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO 3: ALT. 5 LDO DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2017	Total
02-Governo Municipal			
02.10-Gabinete do Prefeito			
4-Administração			
122-Administração Geral			
2-GESTÃO E CONTROLE			
2.002.000-Manutenção do Gabinete do Prefeito	TOTAL	561.065,59	561.065,59
	VALOR PRÓPRIO	561.065,59	561.065,59
	VALOR VINCULADO	-	-
02.20-Assessoria de Imprensa			
4-Administração			
131-Comunicação Social			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.003.000-Manutenção da assessoria de imprensa	TOTAL	283.408,27	283.408,27
	VALOR PRÓPRIO	283.408,27	283.408,27
	VALOR VINCULADO	-	-
02.30-Departamento de Relacionamento Instituci			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.004.000-Manutenção dos Setores de Identificação, Transito, Ouvidoria e Serviço Militar	TOTAL	114.678,41	114.678,41
	VALOR PRÓPRIO	114.678,41	114.678,41
	VALOR VINCULADO	-	-
03-Procuradoria Geral do Município			
03.10-Departamento de Consultoria			
4-Administração			
92-Representação Judicial e Extrajudicial			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.005.000-Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica	TOTAL	202.906,98	202.906,98
	VALOR PRÓPRIO	202.906,98	202.906,98
	VALOR VINCULADO	-	-
04-Coordenadoria do Sistema de Controle Int			
04.10-Sistema de Controle Interno			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/07/2017

ANO: VII Nº: 1636 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4-Administração			
124-Controle Interno			
2-GESTÃO E CONTROLE			
2.006.000-Manutenção do Sistema de Controle Interno	TOTAL	152.759,55	152.759,55
	VALOR PRÓPRIO	152.759,55	152.759,55
	VALOR VINCULADO	-	-
06-Secretaria Municipal de Administração			
06.10-Gabinete do Secretário			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.008.000-Manutenção do gabinete do secretário	TOTAL	130.246,48	130.246,48
	VALOR PRÓPRIO	130.246,48	130.246,48
	VALOR VINCULADO	-	-
06.20-Departamento de Administração			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.009.000-Manutenção do Departamento de Administração	TOTAL	1.129.992,53	1.129.992,53
	VALOR PRÓPRIO	1.129.992,53	1.129.992,53
	VALOR VINCULADO	-	-
06.30-Departamento de Recursos Humanos			
28-Encargos Especiais			
846-Outros Encargos Especiais			
0-ENCARGOS ESPECIAIS			
2.013.000-Pagamento de Inativos e Pensionistas	TOTAL	1.048.053,03	1.048.053,03
	VALOR PRÓPRIO	1.048.053,03	1.048.053,03
	VALOR VINCULADO	-	-
07-Secretaria Municipal de Planejamento			
07.10-Gabinete do Secretário			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário	TOTAL	54.246,48	54.246,48
	VALOR PRÓPRIO	54.246,48	54.246,48
	VALOR VINCULADO	-	-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/07/2017

ANO: VII Nº: 1636 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

07.20-Departamento de Planejamento			
4-Administração			
121-Planejamento e Orçamento			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.015.000-Manutenção do Departamento de Planejamento	TOTAL	366.035,48	366.035,48
	VALOR PRÓPRIO	366.035,48	366.035,48
	VALOR VINCULADO	-	-
08-Secretaria Municipal de Finanças			
08.10-Gabinete do Secretário			
4-Administração			
123-Administração Financeira			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.016.000-Manutenção do Gabinete do Secretário	TOTAL	130.246,48	130.246,48
	VALOR PRÓPRIO	130.246,48	130.246,48
	VALOR VINCULADO	-	-
08.20-Departamento de Tributação			
4-Administração			
125-Normatização e Fiscalização			
5-GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			
2.017.000-Manutenção do Departamento de Tributação	TOTAL	429.869,15	429.869,15
	VALOR PRÓPRIO	118.269,54	118.269,54
	VALOR VINCULADO	311.599,61	311.599,61
08.30-Departamento de Gestão Contábil			
4-Administração			
124-Controle Interno			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.018.000-Manutenção do Departamento de Gestão Contábil	TOTAL	420.684,72	420.684,72
	VALOR PRÓPRIO	420.684,72	420.684,72
	VALOR VINCULADO	-	-
09-Secretaria Municipal de Agricultura			
09.10-Gabinete do Secretário			
20-Agricultura			
122-Administração Geral			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
2.020.000-Manutenção do Gabinete do Secretário	TOTAL	117.246,48	117.246,48
	VALOR PRÓPRIO	117.246,48	117.246,48



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/07/2017

ANO: VII Nº: 1636 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR VINCULADO	-	-
10-Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
10.10-Gabinete do Secretário			
18-Gestão Ambiental			
544-Recursos Hídricos			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
2.023.000-Manutenção do gabinete do secretário	TOTAL	81.246,48	81.246,48
	VALOR PRÓPRIO	81.246,48	81.246,48
	VALOR VINCULADO	-	-
11-Secretaria Municipal de Educação			
11.20-Departamento de Educação			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.031.000-Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	TOTAL	3.903.528,56	3.903.528,56
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	3.903.528,56	3.903.528,56
365-Educação Infantil			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
1.082.000-Reforma e Ampliação no Cemei Raio de Sol	TOTAL	221.500,00	221.500,00
	VALOR PRÓPRIO	221.500,00	221.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.032.000-Manutenção da Pré-Escola	TOTAL	935.804,85	935.804,85
	VALOR PRÓPRIO	100.534,97	100.534,97
	VALOR VINCULADO	835.269,88	835.269,88
11.30-Departamento de Transporte Escolar			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.034.000-Manutenção do Transporte Escolar	TOTAL	1.569.986,86	1.569.986,86
	VALOR PRÓPRIO	1.016.942,58	1.016.942,58
	VALOR VINCULADO	553.044,28	553.044,28
2.101.000-Manutenção do FUNDEB no Transporte Escolar	TOTAL	555.828,84	555.828,84
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	555.828,84	555.828,84
11.40-Departamento de Merenda Escolar			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/07/2017

ANO: VII Nº: 1636 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.035.000-Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental	TOTAL	318.372,10	318.372,10
	VALOR PRÓPRIO	246.574,84	246.574,84
	VALOR VINCULADO	71.797,26	71.797,26
12-Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
12.20-Departamento de Cultura			
13-Cultura			
392-Difusão Cultural			
16-RESGATE E DIFUSÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL			
2.041.000-Manutenção do Departamento de Cultura	TOTAL	363.193,10	363.193,10
	VALOR PRÓPRIO	363.193,10	363.193,10
	VALOR VINCULADO	-	-
12.30-Departamento de Esportes			
27-Desporto e Lazer			
812-Desporto Comunitário			
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER			
2.044.000-Manutenção do Departamento de Esportes	TOTAL	731.830,45	731.830,45
	VALOR PRÓPRIO	731.830,45	731.830,45
	VALOR VINCULADO	-	-
14-Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transpor			
14.10-Gabinete do Secretário			
15-Urbanismo			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.065.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	113.746,48	113.746,48
	VALOR PRÓPRIO	113.746,48	113.746,48
	VALOR VINCULADO	-	-
14.20-Departamento de Viação, Obras e Urbanism			
15-Urbanismo			
451-Infra-Estrutura Urbana			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.011.000-Recuperação de Calçadas e Passeios Públicos	TOTAL	0,22	0,22
	VALOR PRÓPRIO	0,22	0,22
	VALOR VINCULADO	-	-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/07/2017

ANO: VII Nº: 1636 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.012.000-Recuperação Malha Viária C/Recape Asfáltico	TOTAL	251.335,64	251.335,64
	VALOR PRÓPRIO	4,87	4,87
	VALOR VINCULADO	251.330,77	251.330,77
1.077.000-Pavimentação Poliédrica nos Bairros	TOTAL	299.795,00	299.795,00
	VALOR PRÓPRIO	203.131,77	203.131,77
	VALOR VINCULADO	96.663,23	96.663,23
1.108.000-Ampliação do Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul	TOTAL	700.000,00	700.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	700.000,00	700.000,00
452-Serviços Urbanos			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
2.067.000-Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	TOTAL	2.387.410,32	2.387.410,32
	VALOR PRÓPRIO	2.075.089,18	2.075.089,18
	VALOR VINCULADO	312.321,14	312.321,14
14.30-Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes			
26-Transporte			
782-Transporte Rodoviário			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
2.069.000-Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	TOTAL	1.813.466,89	1.813.466,89
	VALOR PRÓPRIO	1.813.466,89	1.813.466,89
	VALOR VINCULADO	-	-
15-Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
15.10-Gabinete do Secretário			
22-Indústria			
122-Administração Geral			
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO			
2.070.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	115.246,48	115.246,48
	VALOR PRÓPRIO	115.246,48	115.246,48
	VALOR VINCULADO	-	-
16-Secr Mun de Assistência Social - SMAS			
16.20-Departamento de Serviços Sociais			
8-Assistência Social			
243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência			
6.076.000-Manutenção do conselho tutelar	TOTAL	120.239,19	120.239,19
	VALOR PRÓPRIO	120.239,19	120.239,19



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/07/2017

ANO: VII Nº: 1636 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR VINCULADO	-	-
6.077.000-Programa de abrigamento casa lar - lei municipal nº 981/2010	TOTAL	67.256,26	67.256,26
	VALOR PRÓPRIO	67.256,26	67.256,26
	VALOR VINCULADO	-	-
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.074.000-Manutenção de Assistência Social	TOTAL	492.211,98	492.211,98
	VALOR PRÓPRIO	492.211,98	492.211,98
	VALOR VINCULADO	-	-
TOTAL DA LDO		20.183.439,33	20.183.439,33

ANEXO 4: ALT. 46 PPA DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores				
		2014	2015	2016	2017	Total
02-Governo Municipal						
02.10-Gabinete do Prefeito						
4-Administração						
122-Administração Geral						
2-GESTÃO E CONTROLE						
2.002.000-Manutenção do Gabinete do Prefeito	TOTAL	540.436,80	523.542,45	508.258,34	561.065,59	2.133.303,18
	VALOR PRÓPRIO	540.436,80	523.542,45	508.258,34	561.065,59	2.133.303,18
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
02.20-Assessoria de Imprensa						
4-Administração						
131-Comunicação Social						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.003.000-Manutenção da assessoria de imprensa	TOTAL	377.938,35	421.335,28	261.580,36	283.408,27	1.344.262,26
	VALOR PRÓPRIO	377.938,35	421.335,28	261.580,36	283.408,27	1.344.262,26
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
02.30-Departamento de Relacionamento Instituições						
4-Administração						
122-Administração Geral						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.004.000-Manutenção dos Setores de Identificação, Trânsito, Ouvidoria e Serviço Militar	TOTAL	114.722,07	87.765,86	79.734,32	114.678,41	396.900,66
	VALOR PRÓPRIO	114.722,07	87.765,86	79.734,32	114.678,41	396.900,66



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/07/2017

ANO: VII Nº: 1636 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
03-Procuradoria Geral do Município						
03.10-Departamento de Consultoria						
4-Administração						
92-Representação Judicial e Extrajudicial						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.005.000-Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica	TOTAL	114.408,07	116.214,24	197.207,13	202.906,98	630.736,42
	VALOR PRÓPRIO	114.408,07	116.214,24	197.207,13	202.906,98	630.736,42
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
04-Coordenadoria do Sistema de Controle Int						
04.10-Sistema de Controle Interno						
4-Administração						
124-Controle Interno						
2-GESTÃO E CONTROLE						
2.006.000-Manutenção do Sistema de Controle Interno	TOTAL	185.898,41	176.143,84	184.646,67	152.759,55	699.448,47
	VALOR PRÓPRIO	185.898,41	176.143,84	184.646,67	152.759,55	699.448,47
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
06-Secretaria Municipal de Administração						
06.10-Gabinete do Secretário						
4-Administração						
122-Administração Geral						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.008.000-Manutenção do gabinete do secretário	TOTAL	101.123,35	95.357,08	81.045,39	130.246,48	407.772,30
	VALOR PRÓPRIO	101.123,35	95.357,08	81.045,39	130.246,48	407.772,30
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
06.20-Departamento de Administração						
4-Administração						
122-Administração Geral						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.009.000-Manutenção do Departamento de Administração	TOTAL	772.577,55	1.065.231,72	886.068,68	1.129.992,53	3.853.870,48
	VALOR PRÓPRIO	772.577,55	1.065.231,72	886.068,68	1.129.992,53	3.853.870,48
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
06.30-Departamento de Recursos Humanos						
28-Encargos Especiais						
846-Outros Encargos Especiais						
0-ENCARGOS ESPECIAIS						



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/07/2017

ANO: VII Nº: 1636 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.013.000-Pagamento de Inativos e Pensionistas	TOTAL	900.078,27	1.023.238,96	1.216.876,25	1.048.053,03	4.188.246,51
	VALOR PRÓPRIO	440.000,00	800.200,00	1.001.584,00	1.048.053,03	3.289.837,03
	VALOR VINCULADO	460.078,27	223.038,96	215.292,25	-	898.409,48
07-Secretaria Municipal de Planejamento						
07.10-Gabinete do Secretário						
4-Administração						
122-Administração Geral						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário	TOTAL	100.438,35	92.757,08	14.145,39	54.246,48	261.587,30
	VALOR PRÓPRIO	100.438,35	92.757,08	14.145,39	54.246,48	261.587,30
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
07.20-Departamento de Planejamento						
4-Administração						
121-Planejamento e Orçamento						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.015.000-Manutenção do Departamento de Planejamento	TOTAL	338.882,01	350.387,30	300.984,96	366.035,48	1.356.289,75
	VALOR PRÓPRIO	338.882,01	350.387,30	300.984,96	366.035,48	1.356.289,75
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
08-Secretaria Municipal de Finanças						
08.10-Gabinete do Secretário						
4-Administração						
123-Administração Financeira						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.016.000-Manutenção do Gabinete do Secretário	TOTAL	99.938,35	92.957,08	79.245,39	130.246,48	402.387,30
	VALOR PRÓPRIO	99.938,35	92.957,08	79.245,39	130.246,48	402.387,30
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
08.20-Departamento de Tributação						
4-Administração						
125-Normatização e Fiscalização						
5-GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA						
2.017.000-Manutenção do Departamento de Tributação	TOTAL	412.049,54	535.394,77	492.768,32	429.869,15	1.870.081,78
	VALOR PRÓPRIO	89.511,71	84.765,92	62.431,21	118.269,54	354.978,38
	VALOR VINCULADO	322.537,83	450.628,85	430.337,11	311.599,61	1.515.103,40
08.30-Departamento de Gestão Contábil						
4-Administração						
124-Controle Interno						



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/07/2017

ANO: VII Nº: 1636 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.018.000-Manutenção do Departamento de Gestão Contábil	TOTAL	349.697,73	388.330,41	394.764,78	420.684,72	1.553.477,64
	VALOR PRÓPRIO	349.697,73	358.330,41	394.764,78	420.684,72	1.523.477,64
	VALOR VINCULADO	-	30.000,00	-	-	30.000,00
09-Secretaria Municipal de Agricultura						
09.10-Gabinete do Secretário						
20-Agricultura						
122-Administração Geral						
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
2.020.000-Manutenção do Gabinete do Secretário	TOTAL	938,35	1.157,08	17.745,39	117.246,48	137.087,30
	VALOR PRÓPRIO	938,35	1.157,08	17.745,39	117.246,48	137.087,30
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
10-Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos						
10.10-Gabinete do Secretário						
18-Gestão Ambiental						
544-Recursos Hídricos						
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
2.023.000-Manutenção do gabinete do secretário	TOTAL	115.438,35	107.457,08	90.445,39	81.246,48	394.587,30
	VALOR PRÓPRIO	115.438,35	107.457,08	90.445,39	81.246,48	394.587,30
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
11-Secretaria Municipal de Educação						
11.20-Departamento de Educação						
12-Educação						
361-Ensino Fundamental						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.031.000-Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	TOTAL	2.844.315,69	4.594.486,63	3.612.338,14	3.903.528,56	14.954.669,02
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	2.844.315,69	4.594.486,63	3.612.338,14	3.903.528,56	14.954.669,02
365-Educação Infantil						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
1.082.000-Reforma e Ampliação no Cemei Raio de Sol	TOTAL	-	190,00	90.000,00	221.500,00	311.690,00
	VALOR PRÓPRIO	-	190,00	-	221.500,00	221.690,00
	VALOR VINCULADO	-	-	90.000,00	-	90.000,00
2.032.000-Manutenção da Pré-Escola	TOTAL	524.249,95	542.546,61	700.343,78	935.804,85	2.702.945,19
	VALOR PRÓPRIO	172.000,00	124.671,40	61.344,00	100.534,97	458.550,37
	VALOR VINCULADO	352.249,95	417.875,21	638.999,78	835.269,88	2.244.394,82



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/07/2017

ANO: VII Nº: 1636 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11.30-Departamento de Transporte Escolar						
12-Educação						
361-Ensino Fundamental						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.034.000-Manutenção do Transporte Escolar	TOTAL	1.415.553,14	1.404.183,94	1.363.246,44	1.569.986,86	5.752.970,38
	VALOR PRÓPRIO	746.703,07	697.104,68	619.409,86	1.016.942,58	3.080.160,19
	VALOR VINCULADO	668.850,07	707.079,26	743.836,58	553.044,28	2.672.810,19
2.101.000-Manutenção do FUNDEB no Transporte Escolar	TOTAL	188.613,26	371.599,27	350.548,12	555.828,84	1.466.589,49
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	188.613,26	371.599,27	350.548,12	555.828,84	1.466.589,49
11.40-Departamento de Merenda Escolar						
12-Educação						
361-Ensino Fundamental						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.035.000-Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental	TOTAL	194.738,91	217.604,46	316.613,58	318.372,10	1.047.329,05
	VALOR PRÓPRIO	137.010,22	158.168,39	193.666,34	246.574,84	735.419,79
	VALOR VINCULADO	57.728,69	59.436,07	122.947,24	71.797,26	311.909,26
12-Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação						
12.20-Departamento de Cultura						
13-Cultura						
392-Difusão Cultural						
16-RESGATE E DIFUSÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL						
2.041.000-Manutenção do Departamento de Cultura	TOTAL	397.715,52	355.386,92	333.943,31	363.193,10	1.450.238,85
	VALOR PRÓPRIO	387.715,52	355.386,92	333.943,31	363.193,10	1.440.238,85
	VALOR VINCULADO	10.000,00	-	-	-	10.000,00
12.30-Departamento de Esportes						
27-Desporto e Lazer						
812-Desporto Comunitário						
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER						
2.044.000-Manutenção do Departamento de Esportes	TOTAL	429.962,62	512.904,54	632.110,68	731.830,45	2.306.808,29
	VALOR PRÓPRIO	429.962,62	512.904,54	632.110,68	731.830,45	2.306.808,29
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
14-Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transpor						
14.10-Gabinete do Secretário						
15-Urbanismo						
122-Administração Geral						



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/07/2017

ANO: VII Nº: 1636 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.065.000-Manutenção do Gabinete do Secretário	TOTAL	98.438,35	92.457,08	79.245,39	113.746,48	383.887,30
	VALOR PRÓPRIO	98.438,35	92.457,08	79.245,39	113.746,48	383.887,30
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
14.20-Departamento de Viação, Obras e Urbanism						
15-Urbanismo						
451-Infra-Estrutura Urbana						
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
1.011.000-Recuperação de Calçadas e Passeios Públicos	TOTAL	-	637,00	92,53	0,22	729,75
	VALOR PRÓPRIO	-	637,00	92,53	0,22	729,75
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
1.012.000-Recuperação Malha Viária C/Recape Asfáltico	TOTAL	208.908,88	163.327,70	156.074,63	251.335,64	779.646,85
	VALOR PRÓPRIO	-	215,00	38,45	4,87	258,32
	VALOR VINCULADO	208.908,88	163.112,70	156.036,18	251.330,77	779.388,53
1.077.000-Pavimentação Poliédrica nos Bairros	TOTAL	-	270.700,00	136.494,32	299.795,00	706.989,32
	VALOR PRÓPRIO	-	270.700,00	169,00	203.131,77	474.000,77
	VALOR VINCULADO	-	-	136.325,32	96.663,23	232.988,55
1.108.000-Op. Crédito 2017 - Pavimentação em Vias Urbanas	TOTAL	-	-	-	700.000,00	700.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	-	-	-	700.000,00	700.000,00
452-Serviços Urbanos						
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
2.067.000-Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	TOTAL	2.027.687,89	2.099.810,17	2.183.760,55	2.387.410,32	8.698.668,93
	VALOR PRÓPRIO	1.671.095,65	1.733.334,27	1.772.219,31	2.075.089,18	7.251.738,41
	VALOR VINCULADO	356.592,24	366.475,90	411.541,24	312.321,14	1.446.930,52
14.30-Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes						
26-Transporte						
782-Transporte Rodoviário						
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
2.069.000-Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	TOTAL	1.618.096,82	1.719.897,57	1.732.087,33	1.813.466,89	6.883.548,61
	VALOR PRÓPRIO	1.564.142,58	1.719.897,57	1.667.045,73	1.813.466,89	6.764.552,77
	VALOR VINCULADO	53.954,24	-	65.041,60	-	118.995,84
15-Secretaria de Desenvolvimento Econômico						
15.10-Gabinete do Secretário						
22-Indústria						
122-Administração Geral						



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/07/2017

ANO: VII Nº: 1636 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO						
2.070.000-Manutenção do Gabinete do Secretário	TOTAL	938,35	557,08	245,39	115.246,48	116.987,30
	VALOR PRÓPRIO	938,35	557,08	245,39	115.246,48	116.987,30
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
16-Secr Mun de Assistência Social - SMAS						
16.20-Departamento de Serviços Sociais						
8-Assistência Social						
243-Assistência à Criança e ao Adolescente						
17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência						
6.076.000-Manutenção do conselho tutelar	TOTAL	101.586,53	87.948,75	101.563,31	120.239,19	411.337,78
	VALOR PRÓPRIO	101.586,53	87.948,75	101.563,31	120.239,19	411.337,78
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
6.077.000-Programa de abrigamento casa lar - lei municipal nº 981/2010	TOTAL	47.915,20	7.711,98	85.133,95	67.256,26	208.017,39
	VALOR PRÓPRIO	47.915,20	7.711,98	85.133,95	67.256,26	208.017,39
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.074.000-Manutenção de Assistência Social	TOTAL	380.759,74	316.569,33	382.953,62	492.211,98	1.572.494,67
	VALOR PRÓPRIO	380.759,74	316.569,33	382.953,62	492.211,98	1.572.494,67
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
	TOTAL DO PPA	15.004.046,40	17.835.789,26	17.062.311,83	20.183.439,33	70.085.586,82



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/07/2017

ANO: VII Nº: 1636 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO 5: ALT. 46 PPA RECEITAS

Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 36

Data: 30/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2014		2015		2016		2017		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas de capital									
2.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	700.000,00	-	700.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	700.000,00	-	700.000,00
2.1.1.0.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	-	-	700.000,00	-	700.000,00
2.1.1.4.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	-	-	-	-	-	-	700.000,00	-	700.000,00
2.1.1.4.99.00.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	-	-	-	-	-	-	700.000,00	-	700.000,00
2.1.1.4.99.99.00.00 OUTRAS OP. CR. INTERNAS RELATIVAS A OUTROS PROG. DE GOVERNO	-	-	-	-	-	-	700.000,00	-	700.000,00
Total de Receitas	-	-	-	-	-	-	700.000,00	-	700.000,00
Total Líquido das Receitas	-	-	-	-	-	-	700.000,00	-	700.000,00
Total Geral	-	-	-	-	-	-	700.000,00	-	700.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)